

TERMO DE EXECUÇÃO Nº 203/2022 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022, ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO GNOSIS, NA FORMA ABAIXO, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 09/001.965/2022.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2022, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, o **CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Senhor **CARLOS AUGUSTO SIMÕES DO ROSÁRIO**, matrícula nº 11/228.915-5, e a **SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, representada pelo Ordenador de Despesa, Senhor **RENATO CONY SERODIO**, matrícula nº 60/324.374-8, tem justo e acordado o presente **TERMO DE EXECUÇÃO**, realizado através do processo administrativo nº 09/001.965/2022, que se rege pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO EXECUÇÃO** tem por objeto a transferência da despesa da Unidade Orçamentária do **CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA (1805)** para a Unidade Orçamentária da **SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (1800)**, referente ao **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 009/2022**, cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA – UNIDADES SEDE E AVANÇADA**, no período de 01/06/2022 a 31/05/2024.

Parágrafo Único: Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral a todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo nº 09/001.965/2022.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente TERMO DE EXECUÇÃO é de **R\$ 9.819.722,98 (nove milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais, noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas do presente TERMO DE EXECUÇÃO correrão a conta do Programa de Trabalho nº 18.01.10.302.0564.5709, código de Despesa nº 3.3.50.39.10, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2022/002562.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente TERMO DE EXECUÇÃO compreende o período de 01/08/2022 a 31/08/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O Município providenciará a remessa de cópia do presente TERMO ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º da Resolução TCMRJ nº 044, de 23/02/2022.

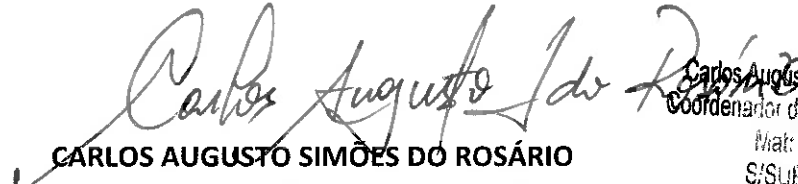
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO


Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.




E para constar, foi lavrado no Livro de Registro de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, em folhas soltas, tudo que depois de lido e achado conforme foi assinado e rubricado pelas partes e testemunhas.

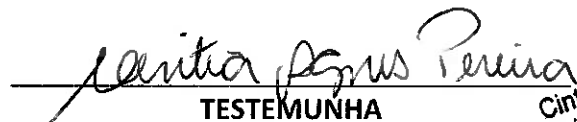
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2022.


CARLOS AUGUSTO SIMÕES DO ROSÁRIO
Coordenador de Gestão Administrativa
Centro Diagnóstico Carioca
Matrícula nº 11/228.915-5



Carlos Augusto Simões do Rosário
Coordenador de Gestão Administrativa
Mat: 11/228.915-5
S/SUBPAV/CGCE-1


RENATO CONY SERÓDIO
Superintendente de Atenção Primária
S/SUBPAV/SAP
Matrícula nº 60/324.374-8

Renato Cony Serodio
Superintendente de Atenção
Primária em Saúde
S/SUBPAV/SAP
Mat. 60/324.374-8


TESTEMUNHA
(cargo, matrícula e lotação)

Cintia Agnes Pereira
Assistente I - S/SUBPAV
Matrícula: 11/237.132-6


TESTEMUNHA
(cargo, matrícula e lotação)

Marcus Vinicius dos S. Tavares
Coordenador II
Coordenação de Contratos
S/SUBG/CTGOS
Mat: 11/210.674-1

Partes: PCR/JE/5ª CRE e MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME.
Objeto: Acréscimo Quantitativo Contratual com Acréscimo de valor, aproximadamente 24,73% do valor inicial.
Prazo: a partir da 11ª etapa.
Valor Total: R\$ 376.228,89 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).
Programa de Trabalho: 16.06.12.365.0623.2947
Natureza de Despesa: 3.3.90.90.04
Fundamento: Artigo 65, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO n°: 18/100.698/2021
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 142/2022
ASSINATURA: 02.12.2022
VALOR: R\$ 4.062,00
PARTES: RIOTUR e a TIM S/A.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de telefonia móvel, visando atender as necessidades da RIOTUR, nos termos da Ata de Registro de Preços n° 005/2021 e especificações constantes do Termo de Referência.
NAD n°: 0221/2022, no valor global.
EMPENHO n°: 2022/0293, no valor de R\$ 1.692,50, devendo ser emitido empenho complementar.
P.T. n°: 33.51.23.122.0383.4413
FUND. Art. 1 Inc. Caput Lei 10.520
RAZÃO: PE-SRP - IPLANRIO n° 0261/2021

**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo: 20/000062/2021
Termo Aditivo n° 37/2022 ao Contrato n° 23/2021-SPM-RIO
Data da Assinatura: 07/12/2022
Partes: Município do Rio de Janeiro/SPM-RIO e GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato n° 23/2021 por mais 12 (doze) meses, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao serviço de transferência direta e temporária de recursos às beneficiárias do Programa Cartão Mulher Carioca, através da emissão e entrega de cartões eletrônicos recarregáveis (cartão magnético com "CHIP" de segurança).
Prazo: 24/11/2022 a 23/11/2023.
Valor Total: R\$ 598.800,00 (Quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 47.01.14.244.0619.2907
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.62
Nota de Empenho n°: 2022/00071 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro da Lei Federal n° 8.666/1993.

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: FIL-PRO-2022/00326/990044042022
Instrumento: Contrato 170/2022
Assinatura: 30 de novembro de 2022.
Partes: RIOFILME e Conspiração Filmes S.A.
Objeto: Apoio para o projeto DOM 3ª Temporada - EDITAL DE INCENTIVO À ATRAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CASH REBATE
Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Vigência: 5 anos
Programa de Trabalho: 10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000480
Fundamentação: Leis Fed.n° 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: FIL-PRO-2022/00338/990044042022
Instrumento: Contrato 180/2022
Assinatura: 06 de dezembro de 2022.
Partes: RIOFILME e Lupa Filmes Ltda.
Objeto: Apoio para o projeto Abraço de mãe - EDITAL DE INCENTIVO À ATRAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CASH REBATE
Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Vigência: 5 anos
Programa de Trabalho: 10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000530
Fundamentação: Leis Fed.n° 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE 14/12/2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo n°: 01/505.047/2021
Contrato: 068/2021
Termo Aditivo: 046/2022

Data de Assinatura: 18/11/2022
Partes: COMLURB e VR BENEFÍCIO E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2023
Valor do aditivo: R\$ 170.885.776,80 (cento e setenta milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 43.51.15.452.0385.4345
Natureza da Despesa: 33.90.39.23
Nota de Empenho: Condicionada a abertura do orçamento de 2023, com aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2023
Fundamento: Artigo 71 c/c art. 72 da Lei n° 13.303/2016. OMITIDO NO DO RIO EM 07/12/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo n°: 09/001.965/2022
Termo de Execução n°: 203/2022 ao Termo de Colaboração n°: 009/2022
Data da Assinatura: 13/12/2022
Partes: PCRJ/SMS e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO GNOSIS
Objeto: Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do CENTRO DE DIAGNÓSTICO CARIOCA (CDC), no âmbito do Município do Rio de Janeiro.
Vigência: 01/08/2022 a 31/08/2022
Valor Total: R\$ 9.819.722,98
Programa de Trabalho: 1801.10.302.0564.5709
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.10
Nota de Empenho: n° 2022/2562, no valor de R\$ 9.819.722,98
Fundamento: Lei Federal n° 13.019, de 2014 e Decreto RIO n° 42.696, de 2016, e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo n°: 09/002.333/2022
Termo de Execução n°: 204/2022 ao Termo de Colaboração n°: 013/2022
Data da Assinatura: 13/12/2022
Partes: PCRJ/SMS e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS
Objeto: Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA (CEC), no âmbito do Município do Rio de Janeiro.
Vigência: 01/09/2022 a 30/09/2022
Valor Total: R\$ 9.089.487,69
Programa de Trabalho: 1801.10.302.0564.5709
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.10
Nota de Empenho: n° 2022/2563, no valor de R\$ 9.089.487,69
Fundamento: Lei Federal n° 13.019, de 2014 e Decreto RIO n° 42.696, de 2016, e suas alterações.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE 14/12/2022
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo n°: 01/502.225/2022
Contrato n°: 122/2022
Data de Assinatura: 22/11/2022
Partes: COMLURB e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
Objeto: Prestação dos serviços de tratamento do chorume gerado no Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos de Gericinó (CTR-Gericinó)
Prazo: 12 (doze) meses, da data do memorando de início dos serviços
Valor: R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 43.51.17.512.0616.4057
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.57
Nota de Empenho: 2022/001856
Fundamento: Lei n° 13.303/16 e Lei 10.520/2002
OMITIDO NO DO RIO EM 08/12/2022

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

Processo: 12/500.319/2010
Instrumento: Termo Aditivo n° 188/2022.
Assinatura: 13 de dezembro de 2022.
Partes: RioFilme e O2 Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.
Objeto: Apoio Co-distribuição projeto Meu Amigãozão.
Valor: R\$ 128.598,03 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e três centavos).
Vigência: Conforme estabelecido no Contrato n° 128/2021
Programa de Trabalho: 10.53.13.392.0608.4905.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17.
Nota de Empenho: 2022/000535.
Fundamentação: Leis Federal n° 10.406/02, 13.303/16 e 9.610/98, Dec. Rio 44.698/18, CAF, RGCAF e Portaria RioFilme N° 01/2022.

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

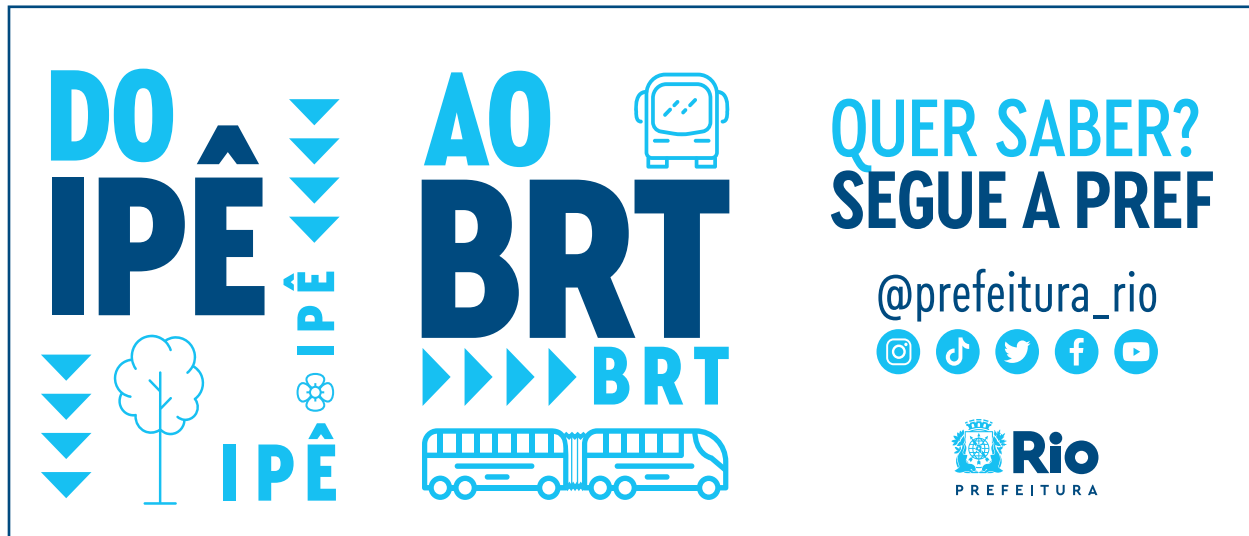
Processo: FIL-PRO-2022/00340/990044042022
Instrumento: Contrato 183/2022
Assinatura: 12 de dezembro de 2022.
Partes: RIOFILME e Laranjeiras Filmes Produções Ltda.
Objeto: Apoio para o projeto Funk - baile de favela - EDITAL DE INCENTIVO À ATRAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CASH REBATE
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Vigência: 05 anos
Programa de Trabalho: 10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000531
Fundamentação: Leis Fed.n° 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: FIL-PRO-2022/00337/990044042022
Instrumento: Contrato 181/2022
Assinatura: 13 de dezembro de 2022.
Partes: RIOFILME e Arpoador Audiovisual Ltda.
Objeto: Apoio para o projeto Perfeitos Desconhecidos - EDITAL DE INCENTIVO À ATRAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CASH REBATE
Valor: R\$ 1.785.716,00 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e dezesseis reais)
Vigência: 5 anos
Programa de Trabalho: 10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000532
Fundamentação: Leis Fed.n° 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

**SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2021**

Processo Instrutivo n°: JUV PRO 2022-00094
Instrumento n°: 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 015/2021
Data da Assinatura n°: 1º /12/2022
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e Fundação Santa Cabrini.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/12/2022 até 08/12/2023.
Prazo: 12 meses (doze meses) de 09/12/2022 até 08/12/2023
Valor Total: R\$ 587.000,76 (quinhentos e oitenta e sete mil reais e setenta e seis centavos).
Programa de Trabalho: 53.01.14.422.0656.2975
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.07
Nota de Empenho: 209/2022
Fundamento: Artigo 57 Inciso II da Lei n° 8.666/93.



DO IPE AO BRT

**QUER SABER?
SEGUE A PREF**

@prefeitura_rio

Rio PREFEITURA